



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº585/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias da servidora docente **Paula Ângela Umbelino Guedes Alcoforado**, matrícula **SIAPE nº1121380**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **26/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007151/2010-12.

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias da servidora docente **Ana Cristina Fermino Soares**, matrícula **SIAPE nº1299507**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **02/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007145/2010-57.

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias da servidora docente **Mariana Cutolo de Araújo**, matrícula **SIAPE nº1654504**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 16/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **25/07/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007155/2010-92.

INTERROMPER, a partir de 26/07/2010, as férias do servidor docente **Carlos Alberto Santos Costa**, matrícula **SIAPE nº1493744**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 25/07/2010 à 08/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **16/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90; conforme processo nº23007.007161/2010-40.

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias do servidor docente **Sérgio Schwarz da Rocha**, matrícula **SIAPÉ nº1553410**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **02/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007139/2010-08.

INTERROMPER, a partir de 02/07/2010, as férias da servidora docente **Georgina Gonçalves dos Santos**, matrícula **SIAPÉ nº1673124**, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade programada para usufruir no período de 01/07/2010 à 15/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **02/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007162/2010-94.

INTERROMPER, a partir de 06/07/2010, as férias do servidor docente **Joanito de Andrade Oliveira**, matrícula **SIAPÉ nº1553844**, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 05/07/2010 à 19/07/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **02/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.006912/2010-19.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor